

PORTARIA Nº 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o esgotamento da capacidade de armazenamento do Centro de Custódia de Armas e Munições da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º Manter suspenso, pelo prazo de 02 (dois) meses, contados da data de publicação desta portaria, o recebimento de armas, pelo Centro de Custódia de Armas e Munições da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça